

534
- DECRETO Nº 03/81, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1981 -

FIXA VALOR DE ATUALIZAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 1981

LONGINO DA CUNHA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no que prescreve o artigo 1º da lei nº 6.423, de 17 de junho de 1977, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 83.398, de 02 de maio de 1979.

D E C R E T A

ARTIGO 1º - Fica estabelecido o valor por metro quadrado de Tipo de edificação, conforme tabela abaixo:

<u>TIPO DE EDIFICAÇÃO</u>	<u>VALOR M² EDIFICAÇÃO</u>
CASA/ SOBRADO	Cr\$ 3.384,00
APARTAMENTO	Cr\$ 3.948,00
TELHEIRO	Cr\$ 676,80
GALPÃO	Cr\$ 1.080,56
INDUSTRIA	Cr\$ 3.384,00
LOJA	Cr\$ 3.384,00
ESPECIAL	Cr\$ 6.016,00

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor com efeito retroativo de 1 de Janeiro de 1981 revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 23 de Fevereiro de 1981.

Longino da Cunha
- LONGINO DA CUNHA -
-Prefeito Municipal-

REGISTRADO E PUBLICADO NA CHEFIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, aos 23 de Fevereiro de 1981.

Maria de Fátima Vieira
- MARIA DE FÁTIMA VIEIRA -
Serv. de Administração
Substa